



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

N.º 13A/SRH/2014

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, através da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, torna público o Edital de Concurso Público para o cargo de **Técnico Universitário Superior**, de acordo com a Lei Estadual nº 6.701/2014, o Decreto Estadual nº 43.876/2012 e o Processo n.º E-26/007/9412/2014, para provimento imediato, sob o regime estatutário, conforme quadro abaixo:

PERFIL	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL (BASE NOVEMBRO / 2014)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MUSEÓLOGO	01 (*)	R\$ 4.800,00	40 h/sem(**)

(*) O presente certame destina-se a suprir vaga do Ecomuseu Ilha Grande, situado no município de Angra dos Reis – RJ.

(**) O candidato deverá ter disponibilidade de permanência em Vila Dois Rios – Ilha Grande, duas semanas ao mês. O restante da carga horária será exercido na UERJ, Campus Maracanã.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital, pelo **Regulamento dos concursos públicos da UERJ**, doravante denominado **Regulamento**, e por eventuais retificações, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso>.

1.2 O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso, será realizado através do e-mail divulgaconcursos@srh.uerj.br, com exceção dos pedidos de correção de dados de inscrição, que deverá ser enviado para o e-mail contato.concurso@srh.uerj.br.

1.3 Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da SRH no endereço <http://goo.gl/uB2vqh>.

Parágrafo único Os servidores terão direito ao adicional de qualificação, após análise e aprovação do título apresentado, de acordo com o Anexo III da Lei Estadual nº 6.701/2014 que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://goo.gl/cEjncM>

2. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende e São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico, Ciências Sociais, Educação e Humanidades e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também o Hospital Universitário Pedro Ernesto, a Policlínica Piquet Carneiro, o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

O Ecomuseu Ilha Grande é um programa de extensão vinculado ao Departamento Cultural da Sub-Reitoria de Extensão e Cultura (SR-3) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). **Possui quatro núcleos**



básicos: Centro Multimídia, Museu do Cárcere, Museu do Meio Ambiente e Parque Botânico – que funcionam de forma integrada com o meio-ambiente e com a comunidade da ilha, tendo sede em **Vila Dois Rios**.

O **Ecomuseu Ilha Grande** tem como um de seus principais objetivos o desenvolvimento de ações e atividades de pesquisa voltadas à preservação e difusão de conhecimentos relacionados ao meio ambiente, à história e à vida sociocultural da ilha.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

3.1 Planejar estratégias e procedimentos relativos aos espaços expositivos e museológicos.

3.2 As funções e atribuições estão definidas considerando o Manual de Cargos vigente na UERJ e definida pela área de atuação, conforme segue abaixo:

- a) Adotar procedimentos de preservação e conservação do acervo museológico e de arte permanente e temporária, sob a guarda da instituição;
- b) Planejar, organizar, administrar, dirigir, e supervisionar os museus, as exposições de caráter educativo e cultural, os serviços educativos e atividades culturais dos espaços expositivos da UERJ;
- c) Solicitar o tombamento de bens culturais e o seu registro em instrumentos específicos;
- d) Coletar e divulgar o acervo museológico institucional;
- e) Planejar e executar serviços, classificação e cadastramento de bens culturais no âmbito da UERJ;
- f) Promover estudos e pesquisas sobre acervos museológicos;
- g) Definir os espaços museológicos e expositivos adequados à apresentação e guarda de objetos e coleções;
- h) Participar da realização de seminários, colóquios, concurso, exposições de âmbito nacional ou internacional e de outras atividades de caráter museológico, bem como nelas fazer se representar;
- i) Contribuir para o estabelecimento de parceria com órgãos e instituições ligadas a área museológica;
- j) Conceber e desenvolver projetos e programas educativos, de ação comunitária e capacitação de monitores, professores, no uso dos espaços e equipamentos expositivos e museológicos institucionais;
- k) Colaborar na realização de estudos no campo da memória social e do patrimônio cultural;
- l) Dominar técnicas de conservação e preservação de acervo, catalogação, concepção e montagem de exposições;
- m) Executar outras tarefas relacionadas ao cargo.

3.3 As atividades e funções relativas ao cargo/perfil poderão ser exercidas em atividades diárias e/ou sob a forma de plantões e sobreavisos diurnos e/ou noturnos, em finais de semana e feriados.

3.4 É prerrogativa da Coordenação da Unidade definir como será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A Taxa de inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e as inscrições serão efetuadas conforme definido no **Regulamento**.

4.2 O período de inscrição será aquele previsto no Anexo 3 – Cronograma do Concurso.

4.3 A inscrição será realizada **prioritariamente** através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição conforme Edital e Regulamento.

- b) Acessar o endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso> onde estão disponibilizados o edital do Concurso para impressão, a ficha de inscrição on-line e o boleto bancário e demais documentos pertinentes.
 - c) Proceder com a inscrição conforme solicitado e previsto no próprio endereço eletrônico, atentando **para leitura deste edital e do Regulamento.**
 - d) Efetuar o pagamento da inscrição, através de boleto bancário, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários oferecidos na internet, no valor estabelecido por este Edital, até a data de vencimento.
- 4.3.1 O candidato ao efetuar a inscrição, deverá optar por apenas uma das áreas de atuação, listadas no Quadro que consta do preâmbulo deste Edital.
- 4.4 **Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária** em favor da UERJ.
- 4.5 O candidato que não possuir acesso à internet, poderá fazer sua inscrição na secretaria do concurso, localizada no Campus da UERJ situada à **Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 03, bloco E** – Centro de Treinamento, das 9 às 16 horas.
- 4.6 Será reservado ao candidato com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo e conforme consta no Regulamento.
- 4.7 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) para os candidatos que se autodeclarem negros e índios, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente e conforme consta no Regulamento.
- 4.7.1 De acordo com a Lei Estadual n.º 6067/2011, se o número de vagas oferecidas for igual ou inferior a 20 (vinte), o percentual da reserva citada no caput será de 10% (dez por cento).
- 4.8 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas citadas nos itens 4.6 e 4.7 deverão especificar uma e somente uma das opções, no campo correspondente da ficha de inscrição *on-line* e ter ciência do inteiro teor das regras definidas neste Edital e no Regulamento.

5. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS

- 5.1 O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, sendo portador ou não de necessidade especial e candidata lactante, deverão indicar a natureza de sua necessidade no campo correspondente da Ficha de Inscrição *on-line*, conforme definido no Regulamento.
- 5.2 O candidato deverá entregar a documentação comprobatória da necessidade na Secretaria do Concurso, mencionada no item 4.5 deste edital, no prazo definido no Anexo 3 - Cronograma.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **está condicionada** aos candidatos que declararem hipossuficiência de recursos financeiros e comprovarem **renda bruta familiar mensal** de até **3 (três) salários mínimos**, com apresentação da documentação comprobatória prevista no formulário, conforme definido no Regulamento.
- 6.2 **Após a inscrição, optando pela isenção**, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória na UERJ / SRH Concursos, na Secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste edital, no prazo definido no Cronograma, observando o que se segue:
 - a) Preencher todos os campos do Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, imprimi-lo e anexar a este as cópias dos documentos comprobatórios.



- b) Juntar o formulário impresso e os documentos citados no mesmo, em envelope lacrado, juntamente com a cópia do documento de identidade, para o endereço mencionado no item 4.5 deste Edital.
 - c) Os pedidos de isenção deverão ser entregues impreterivelmente até a data definida no Cronograma deste Edital.
- 6.3 O formulário de hipossuficiência estará disponibilizado no site <http://www.srh.uerj.br/concurso> e na Secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste edital.
- 6.4 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico citado no item 6.3 e no Diário Oficial do Estado, no prazo definido no Cronograma – Anexo 3 deste Edital.

7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A confirmação das inscrições ocorrerá **através de LISTA DE CONFIRMAÇÃO** disponibilizada no site do concurso, mencionado no item 6.3 e conforme definido no Regulamento.
- 7.2 Para os dados incorretos fornecidos no ato de Inscrição, o candidato deverá entrar com pedido de correção, através de e-mail mencionado no item 1.2, dentro do prazo previsto no Cronograma – Anexo 3 deste Edital.
- 7.2.1 Não será considerado o pedido do candidato para alteração da opção de perfil, especialidade, carga horária, área de atuação ou quaisquer outros que se relacionem com a vaga, **posterior ao prazo previsto para correção de dados.**

8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 8.1 O Concurso compreenderá as seguintes etapas:
- a) Prova Objetiva.
 - b) Prova Discursiva.
 - c) Prova de Títulos
 - d) Exame Médico Admissional.
 - e) Entrega da documentação exigida para nomeação.

9. DAS PROVAS

- 9.1 As provas serão regidas conforme critérios definidos nos respectivos itens a seguir e pelo Regulamento.
- 9.2 As provas serão realizadas conforme estipulado no Anexo 3 – Cronograma deste Edital, devendo o candidato chegar com antecedência de 1 (uma) hora do horário definido pela Comissão Organizadora.
- 9.3 A realização das provas **objetiva e discursiva** ocorrerá de forma simultânea e terá duração de no máximo 4 (quatro) horas, em horário e local estabelecido pela comissão organizadora, divulgado no endereço eletrônico, mencionado no item 6.3 deste edital e no mural da SRH/UERJ.
- 9.4 A **PROVA OBJETIVA** obedecerá aos seguintes critérios:
- a) Será de caráter eliminatório e classificatório;
 - b) Consistirá de **40 (quarenta)** questões objetivas, formuladas de acordo com o conteúdo programático que consta do **Anexo 1** deste Edital,
 - c) Constará cada uma das questões de 4 (quatro) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta;
 - d) Totalizará **100 (cem)** pontos, valendo **2,5 (dois e meio)** pontos cada questão;
 - e) Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos
 - f) Não será permitida a consulta bibliográfica.

9.5 A **PROVA DISCURSIVA** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Cada questão avaliará assuntos referentes ao conteúdo programático que consta do Anexo 1 deste Edital e levará em consideração o conhecimento do candidato sobre este conteúdo e a sua capacidade de aplicar o conhecimento à situação proposta.
- c) Constará de **05 (cinco)** questões, valendo **20 (vinte)** pontos cada uma.
- d) Será avaliada em escala de **0 (zero) a 100 (cem)** pontos.
- e) Será considerado aprovado na Prova **Discursiva** o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos.
- f) Não será permitida a consulta bibliográfica.

9.6 A **PROVA DE TÍTULOS** obedecerá aos seguintes critérios e os estabelecidos no Regulamento do Concurso:

- a) Será de caráter classificatório.
- b) Será avaliada na escala de **0 a 100 (cem)** pontos de acordo com a Tabela de pontuação da prova de títulos indicada no Anexo 2 deste Edital.

9.6.1 O candidato deverá seguir os procedimentos abaixo para entrega dos títulos:

- a) Imprimir o formulário de Identificação de Títulos Apresentados que consta do Anexo 4.
- b) Preencher o formulário relacionando cada documento ao código correspondente citando o número de documentos anexados, descrevendo cada documento na coluna correspondente.
- c) Identificar cada documento, escrevendo no canto superior direito o código a ele correspondente.
- d) Colocar o formulário e os documentos em envelope, identificando-o com o nome do candidato e o concurso correspondente.
- e) Entregar o envelope lacrado na Secretaria do concurso. Se, por motivo de força maior, o candidato não puder comparecer, poderá delegar a outrem tal tarefa, através de autorização simples feita para esse fim, utilizando o modelo que consta do Anexo 5, juntando cópia da identidade do outorgado e grampeando ao envelope lacrado.

9.6.2 Não será permitido o preenchimento do formulário no local de entrega.

10. DOS RECURSOS

10.1 As regras, a forma de apresentação e os prazos dos recursos **deverão obedecer ao que foi estabelecido nos itens a seguir e ao Regulamento.**

10.2 O recurso deverá **ser realizado, prioritariamente, através da internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico, mencionado no item 6.3:
- b) Proceder com o pedido de recurso conforme previsto no próprio endereço eletrônico, escrevendo a argumentação que deverá estar embasada na bibliografia indicada neste Edital;

10.2.1 Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá apresentar seu recurso comparecendo à Secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste edital, no prazo estabelecido para essa etapa;

10.2.2 Não haverá cobrança de taxa para interposição de recursos, nem para pedido de vista do cartão resposta;

10.3 A solicitação de vista do cartão resposta da prova objetiva e/ou demais provas, deverá ocorrer conforme o item 10.2, respeitando o prazo previsto no Cronograma – Anexo 3.



10.3.1 O agendamento da data e horário para a realização da vista do cartão resposta e/ou demais provas será através de telefonema que será realizado pela Secretaria do concurso público.

11. NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

11.1 A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será a média ponderada das notas das Provas com os seguintes pesos:

- a) Prova Objetiva: peso 4 (quatro).
- b) Prova Discursiva: peso 5 (cinco).
- c) Prova de Títulos: peso 1 (um)

11.2 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos.
- b) Maior nota na prova discursiva.
- c) Maior nota da prova objetiva
- d) Maior nota da prova de títulos.
- e) Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

12. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso, após homologação pela SRH, será divulgado conforme definido no Regulamento.

13. EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

13.1 Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocado pela SRH através edital de convocação publicado no DOERJ e por telegrama ou por e-mail, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido no Regulamento.

14. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

14.1 Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo e aqueles básicos para a nomeação dos servidores na UERJ, previstos no Regulamento.

- a) Ter graduação em Museologia, em curso e instituição reconhecidos pelo MEC
- b) Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Museologia do Estado do Rio de Janeiro.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição no Concurso significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes **deste edital e do Regulamento**, das quais não poderá alegar desconhecimento, **bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso.**

UERJ, de de 2014
Original assinado por
Elaine Lucio Pereira
Superintendente de Recursos Humanos



ANEXO 1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Museus, museologia, patrimônio e meio ambiente. Museus de território e Ecomuseus. Museus e memória social. Declarações, cartas e legislação no campo da museologia e do patrimônio. Política Nacional de Museus. Processamento técnico de acervos: documentação e informação. Conservação de Coleções Museológicas. Exposição em Museus. Planos Museológicos. Pesquisa museológica. Ações educativas em Museus. História do Ecomuseu da Ilha Grande (ECOMIG) e da Ilha Grande.

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ALMEIDA, Gelsom R. de, LIMA, Ricardo G. Ecomuseu Ilha Grande: Ecologia de Saberes. XI Congresso Iberoamericano de Extension Universitaria, I Encuentro de Museos Universitarios de Iberoamerica, II Encuentro de Museos Universitarios del Mercosur, Santa Fe, Argentina, 2011. Disponível em:

<http://www.unl.edu.ar/iberoextension/dvd/archivos/ponencias/museos/completo/ecomuseu-ilha-grande-ecologi.pdf>

ALMEIDA, Gelsom Rozentino de ; LIMA, R. G. ; AMARAL, Ana Luiza Castro do . O Projeto “Museólogas de Família” do Ecomuseu Ilha Grande da UERJ: o Ecomuseu vai à comunidade. In: I Congresso Latinoamericano / II Congresso Nacional de Museos Universitarios, 2013, La Plata. Anais del I Congresso Latinoamericano / II Congresso Nacional de Museos Universitarios, 2013.

http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/42237/Documento_completo.pdf?sequence=1

ALMEIDA, Gelsom Rozentino de ; LIMA, Ricardo G. ; AMARAL, Ana Luiza Castro do . O Projeto Ecomuseu Recicla. IV Encuentro de Museos Universitarios del Mercosur y I Encuentro de Museos Universitarios Latinoamericanos y del Caribe, 2013, Santa Fé. Anais del IV Encuentro de Museos Universitarios del Mercosur y I Encuentro de Museos Universitarios Latinoamericanos y del Caribe, 2013.

Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/251778793/O-Projeto-Ecomuseu-Recicla>

BRASIL. Decreto Lei nº 25 de 30 de Novembro de 1937: organização e proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

BRASIL. Lei nº 7.287 de 18 dezembro de 1984 – Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Museólogo.

BRASIL. Lei 11.906 de 20 de janeiro de 2009: cria o Instituto Brasileiro de Museus.

BRASIL. Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013. Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8124.htm.



BRASIL. Lei no 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto de Museus, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm.

BREFE, Ana Claudia Fonseca. O Museu Paulista: Affonso de Taunay e a memória nacional, 1917-1945. São Paulo: Unesp / Museu Paulista, 2005.

CASSERES, Norma Ciaflone; PETRELLA, Yara Ligia M.M. Influência da Radiação de luz sobre acervos Museológicos. São Paulo, Universidade de São Judas Tadeu, 2003, ano/vol 8/9, numero 009. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/5373>.

CHAGAS, Mário. Há uma gota de sangue em cada museu. A ótica museológica de Mário de Andrade. Editora Argos, 2006.

CHAUÍ, Marilena. Natureza, cultura, patrimônio ambiental. In: DUARTE, Ana Lúcia (coord.). Meio ambiente: patrimônio cultural da USP. São Paulo: Universidade de São Paulo; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; Comissão de Patrimônio Cultural, 2003. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/52796623/Natureza-cultura-e-patrimonio-ambiental-Antropologia-Julio>.

IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus, Ministério da Cultura. Relatório de Gestão 2003-2010. Política Nacional de Museus, 2010. Acessado em 02/03/2012. Disponível em: http://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2011/04/relato_gestao.pdf

ICOM-CC. Terminologia para definir a conservação do patrimônio cultural tangível (2008). Boletim Eletrônico da Abracor. N.1. Junho de 2010. Disponível em: <http://www.abracor.com.br/novosite/boletim/062010/ArtigoICOM-CC.pdf>.

FERREZ, Helena Dood; BIANCHINI, Maria Helena S. Thesaurus para acervos museológicos. Rio de Janeiro: Fundação Nacional Pró-Memória. Coordenadoria Geral de Acervos Museológicos. 1º. Vol. e 2º Vol. 1987.

_____, Helena Dodd. Documentação museológica: teoria para uma boa prática. In: Cadernos de Ensaio. Estudos de Museologia. n. 2, Rio de Janeiro: Minc/IPHAN, p. 65-74, 1994. Disponível em: http://minhateca.com.br/Washington.Macieli/Documentos/Museus+e+Museologia/FERREZ*2c+H.+Documenta*c3*a7*c3*a3o+Museol*c3*b3gica.+Teoria+para+uma+boa+pr*c3*a1tica,48114883.doc

GRANATO, Marcus & SANTOS, Claudia Penha dos. MAST. Museu: Instituição de Pesquisa. Organizado por: Marcus Granato e Claudia Penha dos Santos. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: www.mast.br/livros/mast_colloquia_7.pdf

LOPES, Maria Margaret. O Brasil descobre a pesquisa científica: os museus e as ciências naturais no século XIX. São Paulo: Hucitec/UNB, 2009.

LOUREIRO, Maria Lucia de Niemeyer Matheus e LOUREIRO, José Mauro Matheus. Documento e musealização: entretecendo conceitos. MIDAS [Online], 1 | 2013. Disponível em: <http://midas.revues.org/78>



RANGEL, Marcio F. Políticas Públicas e Museus no Brasil. In: Marcus Granato, Cláudia Penha dos Santos e Maria Lucia de Niemeyer Matheus Loureiro (Org.). Mast Colloquia v. 12: O Caráter Político dos Museus. Rio de Janeiro: MAST, 2010. Disponível em: www.mast.br/livros/mast_colloquia_12_2.pdf

RESOURCE: THE COUNCIL FOR MUSEUMS, ARCHIVES AND LIBRARIES. Parâmetros para a Conservação de Acervos. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo. Vitae. 2004 (Série Museologia: roteiros práticos,5) . Disponível em: http://www.usp.br/cpc/v1/imagem/download_arquivo/roteiro5.pdf

SCHEINER, Tereza. Repensando o museu integral: do conceito às práticas. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 7, n. 1, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1981-81222012000100003&script=sci_arttext

SOUZA, Luiz Antônio Cruz. Conservação preventiva: controle ambiental. Belo Horizonte: LACICOR-EBA-UFMG, 2008. (Tópicos em conservação preventiva 5). Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/100881886/caderno-05-Conservacao-Preventiva-Controle-Ambiental-Luiz-Antonio-Cruz-Souza>

SPECTRUM 4.0: o padrão para gestão de coleções de museus do Reino Unido / Collections Trust. São Paulo: Secretaria de Estado de Cultura; Associação de Amigos do Museu do Café ; Pinacoteca do Estado de São Paulo, 2014. (Gestão e documentação de acervos: textos de referência; v. 2). Disponível em: <http://spectrum-pt.org/spectrum-pt-norma/>.

VARINE, Hugues de. As Raízes do Futuro: O Patrimônio a Serviço do Desenvolvimento Local. Tradução de Maria de Lourdes Parreiras Horta. Porto Alegre: Medianiz. 2012

ANEXO 2

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Observar os itens do Art. 58 do Regulamento do Concurso

CÓDIGO	TÍTULOS	UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i> nas seguintes áreas de atuação: Museologia, antropologia, memória social, patrimônio cultural ou história.	1	50	Diploma de conclusão da pós-graduação e folha de rosto da dissertação com o título, resumo e ano.	50
2	Tempo de experiência de exercício profissional em Museologia	24 meses	25	Carteira profissional e declaração de instituições ou de órgãos públicos.	50
				TOTAL	100

ANEXO 3
CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições on-line	10/02 a 10/03/2015
Divulgação da banca examinadora	10/02/2015
Inscrições com pedido de isenção e entrega do formulário com os Documentos (exceto sábados e domingos)	10 a 13/02/2015 e 19/02 a 23/02/2015
Inscrições para reserva PCD e entrega do laudo médico pelos candidatos portadores de deficiência (exceto sábados e domingos)	10 a 13/02/2015 e 19/02 a 26/02/2015
Resultado dos pedidos de isenção	10/03/2015
Resultado da análise dos pedidos de inscrição na cota PCD	10/03/2015
Prazo final para pagamento das inscrições	12/03/2015
Confirmação das inscrições	20/03/2015
Pedidos de correção de dados da inscrição	20 a 23/03/2015
Alocação dos candidatos	27/03/2015
Realização das provas objetiva e discursiva	12/04/2015
Divulgação do gabarito da prova objetiva e do padrão de resposta da discursiva	15/04/2015
Interposição de recursos do gabarito da prova objetiva e do padrão de resposta da prova discursiva	15 a 27/04/2015
Divulgação do gabarito e do padrão de resposta final da prova objetiva e discursiva após recursos	06/05/2015
Divulgação das notas da prova objetiva e discursiva	19/05/2015
Pedido de vista do cartão da prova objetiva e da prova discursiva	20 e 21/05/2015
Interposição de recursos contra a nota da prova objetiva e discursiva	20 a 28/05/2015
Divulgação das notas das provas objetiva e discursiva após recurso	10/06/2015
Prova de títulos	A definir
Resultado da avaliação dos títulos	A definir
Interposição de recurso do resultado da prova de título	A definir
Nota da prova de títulos após interposição de recurso	A definir
RESULTADO FINAL	A definir



ANEXO 4

Identificação de Títulos Apresentados

Cargo	Perfil / Especialidade
Nome	N.º Inscrição

Código	TÍTULOS	Qtd de documentos	Descrição do documento
1			
2			

Declaro que anexe os documentos informados acima na forma prevista no Edital e no Regulamento, estando ciente de que não serão considerados aqueles que não atendam as normas ou ultrapassem a pontuação máxima estabelecida na TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS.

Data / /	Assinatura do candidato
-----------------	-------------------------



ANEXO 5

Autorização para entrega de títulos por terceiros

Autorização

Eu, _____ (nome completo),

RG _____, inscrito (a) no concurso sob o número _____, autorizo

_____ (nome completo),

RG _____, a entregar, em envelope lacrado, os meus títulos para fins de pontuação na prova

de títulos do concurso para _____ / UERJ.

_____, ____/____/____
